



1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ATA Nº 5/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA TREZE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de junho de 2024.
2. Discussão e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 9 de julho de 2024.
3. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

4. Para conhecimento: Moção ULS Viseu Dão Lafões, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Viseu, em 17 de junho de 2024.
5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
6. Análise, discussão e votação do Projeto de Regulamento do concurso "Montras de Natal".
7. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra de "Requalificação e Modernização Escola Secundária Frei Rosa Viterbo".
8. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso das obras de "Construção de Equipamento para valência de Creche no Sátão" e de "Requalificação da Escola Básica de Ferreira de Aves para adaptação a Creche".
9. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra "Sátão + Acesso - Praça Paulo VI".
10. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra "Sátão + Acesso - Largo Mártir São Sebastião e Áreas Complementares".
11. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra de "Requalificação do Centro de Saúde de Sátão".
12. Designação de elemento para integrar a CPCJ - alínea I), do nº1, do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de Setembro.
13. Informação sobre a Situação Financeira do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

14. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e quarenta minutos, deu início à sessão.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa, Vítor Figueiredo e Paula Cardoso. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Maria de Lurdes Gonçalves Almeida, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, José Luís Correia de Almeida, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal; Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Presidente da Junta da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de André Roxo Xavier de Sá e de Tiago Orlando Jesus Rebelo, tendo sido substituídos por Tiago André Cardoso Figueiredo e Sofia Alexandra Almeida Ribeiro, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Depois de cumprimentar todos os presentes, e como não havia público inscrito para intervir, deu início à sessão colocando à votação a justificação da falta do Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Águas Boas e Forles, à reunião extraordinária de 9 de julho de 2024, por motivos pessoais imprevistos.

Posta à votação, a justificação da falta foi aprovada, por unanimidade.

Dando continuidade à sessão, passou de imediato ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos, abrindo o período de inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de junho de 2024.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém inscrito para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de junho de 2024 à votação, tendo sido aprovada com:
Votos a favor: 25 (vinte e cinco)
Votos contra: 0 (zero)
Abstenções: 3 (três)
Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

2. Discussão e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 9 de julho de 2024.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto dois da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém inscrito para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 9 de julho de 2024 à votação, tendo sido aprovada com:
Votos a favor: 24 (vinte e quatro)
Votos contra: 0 (zero)
Abstenções: 4 (quatro)
Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

3. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a quisessem consultar.

Inscrições: Não houve inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Foram abertas as inscrições.

Inscrições: Carlos Rodrigues; Ricardo Almeida.

Carlos Rodrigues: Depois de dirigir cumprimentos a todos os presentes referiu que a sua intervenção se prendia com a ETAR de Sátão. A este respeito disse que, tendo conhecimento de que esta ETAR já tinha entrado em funcionamento, era certo que várias localidades do Concelho, nomeadamente da parte sul, não tinham as suas águas residuais encaminhadas para lá. Por isso perguntou se a antiga ETAR continuava em funcionamento ou tinha sido desativada. Remetendo para a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, aquando da apresentação do último Plano e Orçamento, relativamente à requalificação de um conjunto de ETAR e Fossas Céticas, referindo alguns pontos onde os cheiros nauseabundos se verificam, principalmente no Verão, perguntou o que é que ia ser feito nessas localidades para colmatar essas situações.

Ricardo Almeida: Após efetuar os habituais cumprimentos disse que a sua intervenção era para apresentar uma proposta que tinha a ver com a Criação de um grupo de trabalho para revisão do Regulamento dos Galardões Municipais. Depois de ler a aludida proposta, entregou uma cópia da



4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

mesma ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a qual constitui o **Anexo 1** à presente ata, fazendo desta parte integrante.

Presidente da Câmara: Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Seguidamente respondeu ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues começando por dizer que embora a ETAR já esteja a funcionar há cerca de mês e meio, ainda decorriam alguns ensaios, e que já tinham sido ligadas ao Coletor e desativadas onze Fossas Céticas. Relativamente à antiga ETAR de Sátão, informou que ainda na semana que decorria ou na seguinte seria efetuada a ligação da antiga à nova ETAR. Comunicou que aquela tinha sido uma obra de cerca de dois milhões de euros, entre ETAR e coletor com 13,800km. Disse ainda que esta obra trouxe melhorias, principalmente ambientais, sobretudo a nível dos efluentes e também dos afluentes do Rio Sátão. Em relação às outras ETAR, Contige e Samorim, disse que os Projetos estavam prontos, e que estava a ser elaborado o Projeto da de Rio de Moinhos. Terminou dizendo que assim que o Programa 2030 abra, o Município irá concorrer com estas obras. Quanto à intervenção do Sr. Deputado Ricardo Almeida disse que não tinha que se pronunciar sobre a proposta que apresentou porque esta foi dirigida à Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia: Referiu que a proposta do Sr. Deputado Ricardo Almeida era premente. No entanto, como havia pormenores que careciam de uma apreciação para a qual os Srs. Deputados não estavam preparados no momento, sugeriu que este seja o assunto do primeiro ponto da Ordem do Dia da próxima sessão, ao que o Sr. Deputado acedeu.

Carlos Rodrigues: Disse que, sabendo que a prioridade do Sr. Presidente da Câmara era economicista, a questão que ali se punha era de Saúde Pública, e tendo falado que aguardava pelos fundos do Programa 2030, perguntou se, caso esse Programa não abrisse candidaturas para aquele tipo de obras, qual seria a solução.

Presidente da Câmara: Referiu que não se tratava de ser economicista, mas sim de valores que tinha na ITI (Investimentos Territoriais Integrados), os quais só podiam ser aproveitados para esse efeito e saneamento, nada mais. Disse ainda que não estava em causa a Saúde Pública, quando muito seria uma questão ambiental.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, prosseguiu os trabalhos, passando ao ponto seguinte.

III ORDEM DO DIA

4. Para conhecimento: Moção ULS Viseu Dão Lafões, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Viseu, em 17 de junho de 2024.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento deste ponto dizendo que todos tinham conhecimento do problema e que era realmente preocupante. Infelizmente não atingia somente o Distrito de Viseu, mas o País todo. Dito isto, deu a palavra aos Srs. Deputados que se quisessem pronunciar sobre o tema.

Como ninguém quis intervir, passou ao ponto seguinte.

5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Referindo, mais uma vez, que aquele assunto vinha a todas as reuniões apenas para conhecimento e que se prendia com a movimentação de verbas relacionadas com compromissos plurianuais, descritos na informação que todos tinham recebido, disse que, embora pudessem estar esclarecidos porque a informação prestada era clara, colocou o assunto à discussão.

Como ninguém se inscreveu, deu seguimento à sessão passando ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

6. Análise, discussão e votação do Projeto de Regulamento do concurso "Montras de Natal".

Presidente da Assembleia: Depois de Introduzir o assunto e de fazer uma breve resenha do mesmo, colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém inscrito para intervir, foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que o Regulamento do concurso "*Montras de Natal*", foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra de "Requalificação e Modernização Escola Secundária Frei Rosa Viterbo".

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Disse que aquele assunto vinha no seguimento do que já tinha sido ali abordado em sessões anteriores e, como o valor daquela obra e também as seguintes, ultrapassava o valor sobre o qual a Câmara Municipal tinha autonomia, e como as obras referidas nos pontos de 7 a 11 da ordem de Trabalhos daquela sessão, se desenvolveriam por mais de um ano, careciam de autorização da Assembleia Municipal para se assumirem compromissos plurianuais, principalmente a obra de "*Requalificação e Modernização Escola Secundária Frei Rosa Viterbo*", pois necessitava do visto do Tribunal de Contas. Em relação às restantes obras referidas referiu que, provavelmente, seria dispensável este pedido de autorização, uma vez que irão constar na rubrica de compromissos plurianuais do Plano e Orçamento para o próximo ano, que irá ser apresentado na próxima reunião. No entanto, com esta autorização poderiam dar andamento aos procedimentos.

Inscrições: Carlos Rodrigues.

Carlos Rodrigues: Perguntou como é que iam salvaguardar o normal funcionamento das aulas e dos intervalos, se já estava acautelada essa situação. Referiu ainda que tinham sugerido no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas que os alunos que neste ano letivo iriam transitar para a Escola Secundária, se mantivessem na Escola Ferreira Lapa, reduzindo assim o número de alunos a deslocar para que as obras decorram em segurança e normalidade com a maior brevidade possível.

Presidente da Câmara: Respondeu que toda e qualquer démarche que foi e vier a ser feita nesse sentido, será sempre em articulação com o Agrupamento. Descrevendo em pormenor algumas das diligências já efetuadas, referiu que estava prevista a colocação de 7 ou 8 contentores para substituição das salas de aula, até porque as obras não se realizariam em todos os pavilhões em simultâneo. Disse ainda que, se for necessário, deslocariam algumas turmas para a Escola Ferreira Lapa ou para a EBIFA. Terminou reiterando que todas as decisões serão tomadas sempre em consonância com o Agrupamento de Escolas.

Presidente da Assembleia: Terminadas as intervenções, feita a análise e discussão do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra em referência, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o pedido de autorização para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra de "*Requalificação e Modernização Escola Secundária Frei Rosa Viterbo*", foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso das obras de "Construção de Equipamento para valência de Creche no Sátão" e de "Requalificação da Escola Básica de Ferreira de Aves para adaptação a Creche".

Presidente da Assembleia: Após introduzir o assunto, colocou-o à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Relativamente a este assunto disse que a Candidatura efetuada pelo Município tinha sido deferida, revelando os montantes atribuídos para a realização das obras em referência. Disse ainda que até final do mês de outubro do corrente ano estas obras seriam postas a Concurso.

Inscrições: Marco Girão.

Marco Girão: Depois de cumprimentar toda a assembleia, perguntou se as obras das Creches incluíam Berçários, quer no Sátão, quer em Ferreira de Aves.

Presidente da Câmara: Respondeu afirmativamente, estando convicto que as Creches não seriam Creches se não incluíssem Berçários. Os Berçários constavam do Projeto e Candidaturas aprovados. Disse ainda que o único problema que poderia vir a surgir era o da colocação de



7

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Educadoras(es), pois, segundo informação que tinha sido transmitida, havia falta destes profissionais, e é obrigatório ter, pelo menos uma/um, Educadora(r) de Infância em cada Creche.

Marco Girão: Como a resposta do Sr. Presidente foi afirmativa, perguntou, em relação à Escola Básica Integrada de Ferreira de Aves, como iriam lidar com o problema do ruído, quer dos alunos, quer da campainha da escola, visto que estarão lá bebés a dormir.

Presidente da Câmara: Respondeu que tudo o que o Sr. Deputado referenciou estava previsto no Projeto e que, embora integrada no edifício existente, a parte da Creche ficava completamente isolada da restante Escola. Assim sendo, o barulho dos alunos não era problema. Quanto à campainha, disse que, na sua opinião, não interferiria. No entanto, haveria de se solucionar esse problema, caso venha a existir.

Presidente da Assembleia: Terminadas as intervenções, feita a análise e discussão do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da empreitada das obras em menção, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso das obras de "*Construção de Equipamento para valência de Creche no Sátão*" e de "*Requalificação da Escola Básica de Ferreira de Aves para adaptação a Creche*", foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra "Sátão + Acesso - Praça Paulo VI".

Presidente da Assembleia: Disse que, uma vez que os assuntos dos pontos 9 e 10 estavam relacionados, colocava aqueles dois pontos da Ordem de Trabalhos à discussão dando, previamente, a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Relativamente àquelas obras informou que eram obras contempladas no PRR e, embora já tivessem sido candidatas há mais de dois anos, só recentemente obteve a informação de que deveriam ser contempladas. A respeito da obra "Sátão + Acesso - Praça Paulo VI", disse que consistia na requalificação da mencionada Praça, sobretudo no que diz respeito à Rua entre o Edifício do Município e o Jardim, a qual será alteada e passará a ser pedonal. Em relação à obra "Sátão + Acesso - Largo Mártir São Sebastião e Áreas Complementares", disse que esta compreendia a requalificação de todos os passeios do Bairro do Mártir.

Inscrições: Marco Girão.

Marco Girão: Relativamente ao ponto 9, teve a seguinte intervenção:

«Sr. Presidente do Município,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

A democracia representativa demoliberal caracteriza-se pelo depósito em representantes eleitos do poder de governo sobre o povo e para o povo.

É precisamente por isso que o Executivo deste Município tem a prerrogativa de decidir sobre vários e importantes assuntos para os quais tem competência, tendo de respeitar, além da legalidade, os limites do bom-senso e razoabilidade.

Parece-me assim que a grande transformação desta zona da Vila, decidida sem qualquer discussão pública, na presunção de que a todos agradará, extravasa os poderes do Executivo.

Realço o seguinte: não está aqui em causa a legalidade do procedimento, está, isso sim, o mérito e o alcance de uma obra que, pessoalmente, julgo errada e completamente desnecessária.

Estou convencido que outros, como eu, pensarão da mesma maneira, pelo que, deveria ter existido o cuidado de auscultar os Satenses, explicar-lhes as vantagens de uma obra desta natureza, se é que as há, enfim, envolver a comunidade neste tipo de decisão.

Já todos estamos habituados à política de obras neste Concelho, casuística e de qualidade e rigor discutíveis. O Edifício da Câmara e o Jardim adjacente são um espaço de beleza, bem idealizado, pois oferece uma boa fluidez ao trânsito e preserva, ao mesmo tempo, um espaço verde emblemático. Não me parece que aquilo que vai ser feito acrescente alguma coisa, desvirtuando até uma das zonas mais bonitas desta Vila.

Obrigado.»

Presidente da Câmara: Começando por dizer que era a opinião do Sr. Deputado, referiu que estava totalmente em desacordo com ele quando diz que aquela era uma obra desnecessária. Disse ainda que ninguém lhe tiraria a Praça nem o verde, o que se pretendia era embelezar a Praça, pois considera que esta Praça é a sala de visitas do Concelho. Referiu também que, em relação aos Edifícios de outras Câmara Municipais, o Sátão tinha uma vista e localização privilegiada com a existência deste Jardim, em frente ao edifício, o qual merecia ser preservado e melhorado. Informando que o projeto da obra em discussão tinha sido aprovado em reunião de Câmara, transmitiu que, se a Assembleia o quisesse consultar, não haverá qualquer entrave, estando absolutamente disponível para ser consultado. Quanto a ser um assunto de discussão pública, disse entender de outra maneira, uma vez que, no seu entendimento, aquele órgão, a Assembleia Municipal traduzia a representação do povo que a elegeu, para resolução dos seus problemas. A este respeito disse ainda que, se de cada vez que o Executivo pretende executar uma obra, tivesse que a colocar em discussão pública, provavelmente não concretizariam nenhuma obra, pois seriam concretizadas com a anuência de uns e a discordância de outros, aliás como sempre. Terminou reiterando que, na sua opinião, aquela obra iria transformar aquele palco natural, frente ao Edifício, tornando-o ainda mais agradável e prazeroso.

Presidente da Assembleia: Terminadas as intervenções, feita a análise e discussão do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da empreitada da obra em alusão, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 24 (vinte e quatro);

Votos contra: 1 (um) – *Marco Augusto Lopes Almeida Girão*;

Abstenções: 5 (cinco);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra "Sátão + Acesso – Praça Paulo VI", foi aprovado, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra "Sátão + Acesso - Largo Mártir São Sebastião e Áreas Complementares".

Presidente da Assembleia: Colocou este ponto à discussão.

Inscrições: Não houve.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém inscrito para intervir, feita a análise e discussão do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da empreitada da obra em alusão, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra "Sátão + Acesso - Largo Mártir São Sebastião e Áreas Complementares", foi aprovado, por unanimidade. Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra de "Requalificação do Centro de Saúde de Sátão".

Presidente da Assembleia: Após introduzir o assunto, colocou-o à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Iniciou a sua intervenção fazendo uma resenha pormenorizada de todas as diligências levadas a cabo no que respeita à elaboração do Projeto da obra em causa desde as negociações para Aceitação das Competências na Área da Saúde. Depois de fazer uma alusão às necessidades mais prementes no que respeita à intervenção a levar a cabo no Edifício do Centro de Saúde de Sátão, terminou referindo que pretende colocar esta obra a concurso até final do mês de outubro do corrente ano. Aproveitando que se estava a falar do Centro de Saúde, informou que teve conhecimento, através da Sr^a Coordenadora, que tinham aberto quatro vagas para colocação de Médicos, havendo fortes probabilidades do seu preenchimento na totalidade.

Inscrições: Marco Girão.

Marco Girão: Interveio, dizendo o seguinte:

«A saúde é um dos pilares fundamentais de qualidade de vida. E para oferecer um serviço de excelência é necessário garantir as melhores condições, tanto para os utentes quanto os profissionais que aí trabalham. Nesse sentido, há muito tempo que o Centro de Saúde de Sátão não corresponde a essas necessidades. Estas são, assim, umas obras que pecam por tardias, sendo público e notório o descontentamento generalizado da população relativamente à vergonhosa degradação que as instalações apresentam.»



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Pergunto-lhe, então, o que mais planeia fazer para a Saúde neste Concelho, que fique à altura das reais necessidades da população.»

Presidente da Câmara: Antes de responder à questão formulada, reiterou que as obras eram sobretudo obras de requalificação, as quais tinha descrito anteriormente, com pormenor, assim como explanou as razões do atraso, desde que o Município aceitou a Transferência de Competências nesta área, porque até essa data a responsabilidade era da Tutela. Respondendo concretamente à pergunta que lhe foi dirigida disse:

1º Executar as obras de requalificação do Centro de Saúde com a maior brevidade possível;

2º Certificar-se da efetiva colocação dos 4 Médicos.

Terminou dizendo que, em relação ao edifício, irá dotá-lo de todas as condições para a sua atividade. No entanto, quanto ao funcionamento propriamente dito, apenas pode sugerir, solicitar e tentar influenciar (se o considerarem influente) para que haja colocação dos Profissionais de Saúde necessários para a população do Concelho, tanto Médicos como Enfermeiros, porque esta parte não é da sua competência, e ele só pode responder pelo que lhe compete.

Presidente da Assembleia: Concluídas as intervenções, feita a análise e discussão do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da empreitada da obra em questão, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para colocação a concurso da obra de "Requalificação do Centro de Saúde de Sátão", foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Designação de elemento para integrar a CPCJ - alínea I), do nº1, do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de Setembro.

Presidente Assembleia: Após introduzir o assunto, colocou-o à discussão dando a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Propostas.

Inscrições: Carlos Rodrigues; Miguel Cabral.

Carlos Rodrigues: Reiterando os cumprimentos, disse que a questão da representação, na CPCJ, dos elementos designados pela Assembleia Municipal, como a própria denominação indica, é uma representação da Assembleia Municipal, até porque a CPCJ é um Órgão demasiadamente importante para ser politizado, pois ajuda muitas Famílias, dos mais variados quadrantes. Continuando, referiu que havia quatro representantes da Assembleia Municipal na CPCJ e, como já mencionou numa sessão anterior, esses quatro elementos deveriam ser propostos numa lista única elaborada e apresentada conjuntamente com todas as Forças Políticas com representação naquela Assembleia Municipal, ou, em alternativa, após propostas das Forças Políticas, eleitas pelo método D'Hondt. A questão que ali se colocava é que um dos elementos tinha saído a meio do mandato e, entretanto, como na dita lista só contam três, há um que é designado fora desse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

contexto. Assim sendo, solicitava cinco minutos para reunir com as restantes Bancadas, do PSD e do CHEGA, para chegarem a um consenso na indicação do membro em falta, porque, se assim não for, a CPCJ deixa de ter elementos designados pela Assembleia Municipal, e passa a contar com elementos indicados unicamente pelo PSD. Na sua opinião, este Órgão deveria estar acima de toda e qualquer questão política, tal como outras Instituições do Concelho. Terminou fazendo um reparo à comunicação da CPCJ. A este respeito referiu que esta Comissão devia comunicar, apenas e só, que tinha terminado o Mandato de determinado elemento, não emitindo opinião quanto à sua renomeação.

Presidente Assembleia: Retomou a palavra começando por dizer que, ao ler a comunicação da CPCJ, entendeu-a como informação e não como opinião, isto é, informam que não há impedimento que aquele Cidadão ou Cidadã possa ser novamente designado. Mas esta era apenas a sua opinião. Continuando, referiu que não vê nenhum inconveniente em reunirem, no entanto, este caso, não comportava a aplicação do Método D'Hondt. No entanto, concordando com a sugestão do Sr. Deputado, se quisesse reunir, concedia-lhes o tempo solicitado para esse efeito. Mas antes disso, deu a palavra aos representantes das Bancadas do PSD e do CHEGA.

Miguel Cabral: Depois de cumprimentar todos os presentes referiu que a proposta da Bancada do PSD era a de recondução, para mais um Mandato, da Cidadã *Maria Elisabete Gomes Figueiredo*.

Carlos Rodrigues: Antes de apresentar a Proposta da Bancada, disse que queria salientar que jamais sentiu qualquer questão política na intervenção da CPCJ e louvar o profissionalismo das pessoas que compõem a Comissão. Relativamente à questão de aplicação do Método D'Hondt, no assunto em discussão, disse ser óbvio que ali não se aplicava, por ser tratar da designação de uma só pessoa. Por este motivo, neste caso, o ideal era haver um nome consensual, representativo da Assembleia Municipal. Pois se assim não for, terá que haver uma votação. Disse ainda que sugeria que quando fosse a altura de apresentada uma lista com mais elementos, se não for uma lista consensual, se apresentem as diversas listas a votação e seja aplicado o Método D'Hondt para designação dos membros a designar. Agora, como o PSD já tinha indicado um nome, a Bancada do PS propunha *Sandra Almeida Cravo Fonseca*.

Presidente da Assembleia: Começou por referir que concordou com a sugestão do Sr. Deputado em relação à utilização do Método D'Hondt na votação de listas com mais elementos. De seguida, como o Sr. Deputado do CHEGA não apresentou nenhum nome, e no seguimento a sua anuência às sugestões do Sr. Deputado Carlos Rodrigues, concedeu cinco minutos aos representantes das Forças Polícias com assento naquela Assembleia para reunirem, com a finalidade de apresentação de um nome consensual.

De volta aos trabalhos, deu novamente a palavra ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues.

Carlos Rodrigues: Disse que, tendo a palavra do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, de que será utilizado o Método D'Hondt na próxima votação, quando forem os três elementos, e atendendo a que é uma continuidade de uma pessoa, a Bancada do PS não apresentaria nenhum nome para a CPCJ.

Presidente da Assembleia: Referiu que, o Presidente, por si só, não tinha o poder de impor o que fosse, sem que isso conste do Regulamento. No entanto, se a Assembleia aceitasse que, relativamente àquele ponto, seja alterado o Regulamento no sentido de que a representação dos seus membros seja pelo Método D'Hondt. Para tal, sugeriu ao Sr. Deputado que fizesse chegar à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Mesa daquela Assembleia, uma proposta nesse sentido, para que seja discutida numa próxima sessão.

Carlos Rodrigues: Sugeriu que no Regulamento da Assembleia Municipal, por uma questão democrática e de representatividade, seja incluído um artigo ou uma alínea onde constasse que todas as votações em que fosse apresentada lista, isto é, mais que um elemento, seja utilizado o Método D'Hondt.

Presidente da Assembleia: Dizendo que concordava com a sugestão apresentada, reformulou-a perguntou ao Sr. Deputado se o que propunha era que no Regulamento da Assembleia Municipal, quando surgir a necessidade de nomeação de representantes deste Órgão nos vários organismos, seja aplicado o Método D'Hondt. Ao que este anuiu.

Assim sendo, disse que iria solicitar a emissão de um parecer à Jurista do Município relativamente à legalidade desta proposta, ficando desde já a sua discussão agendada para a primeira sessão de 2025.

De seguida deu a palavra ao Sr. Deputado Miguel Cabral.

Miguel Cabral: Começando por referir que não se podiam desviar do objetivo, disse que ali o ponto essencial era a designação de um representante para a CPCJ. Em relação à proposta do Sr. Deputado Carlos Rodrigues, o Grupo Parlamentar do PSD apenas concorda com a mesma no caso da CPCJ. Quanto ao resto, as maiorias existem para governar e as minorias existem para participar e votar ou a favor ou contra.

Presidente Assembleia: Terminadas as intervenções, conclui-se que só há uma proposta. E porque se trata do nome de uma pessoa, determinou que se procedesse à votação secreta. Findas as votações, na designação de elemento para integrar a CPCJ - alínea I), do nº1, do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de Setembro, foi eleita a única Proposta apresentada, com a seguinte votação:

Votos a favor: 23 (vinte e três)

Votos contra: 5 (cinco)

Votos em Branco: 2 (dois)

Abstenções: 0 (zero)

Neste seguimento, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, triénio 2023/2026, foi designado(a) o(a) seguinte cidadão(ã):

➤ Maria Elisabete Gomes Figueiredo.

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

14. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, tal como tem sido feito nas sessões anteriores, se ninguém se opusesse, colocava os pontos treze e catorze à discussão, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um desses pontos, separadamente. Assim, havendo concordância de todos, abriu as inscrições para discussão destes pontos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Carlos Rodrigues; Pres. Junta de Freguesia de Sátão; Ricardo Almeida; Gonçalo Magalhães.

Carlos Rodrigues: Iniciou a sua intervenção dizendo que, como estava para breve a abertura do novo ano letivo, trazia duas questões relacionadas com o início das aulas. Uma prendia-se com a necessidade de realização de um conjunto de obras na EB1 de Sátão, assunto que tinha sido abordado na reunião de Pais/Encarregados de Educação que ocorreu no dia anterior, e por isso perguntou se a execução dessas obras estava prevista. A outra questão, que já abordou várias vezes naquele local, tinha a ver com a prometida carrinha para o ATL. A este respeito perguntou se sempre ia ser disponibilizada ou não. Terminou levantando outra questão relativamente às obras na Quinta da Miusã. Dizendo que tinham andado ali a efetuar alguns trabalhos (remendos), entretanto as máquinas saíram do local, deixando um conjunto de obras inacabadas há vários meses, senão anos. Por isso perguntou o que é que estavam a pensar fazer em relação a essas obras.

Presidente da Junta de Freguesia de Sátão: Depois de dirigir os habituais cumprimentos disse que trazia duas questões muitos breves. A primeira tinha como finalidade lembrar as obras insertas no Plano e Orçamento da Câmara Municipal, que dizem respeito à Freguesia de Sátão, solicitar celeridade na edificação dessas obras, nomeadamente, da Rotunda à entrada Muxós, da ligação de Samorim a Vila Cova e a Rua do Olival, também em Samorim, e questionar o ponto de situação destas obras. A segunda, e última, disse trazer à colação as Festas de São Bernardo - 2024, que para seu espanto, foi assunto que ninguém abordou. A este respeito deixava dois reparos, um positivo e outro mais negativo. Positivo: enaltecer a enorme afluência do público que, mais uma vez, compareceu em massa. Negativo: prevendo a resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que este era o segundo ano consecutivo com a presença de um elemento de comunicação social de dimensão nacional no Concelho, a TVI, e, mais uma vez, houve determinadas Freguesias que, em seu entender, foram privilegiadas, não tendo demonstrado o âmbito concelhio que se deveria ter demonstrado. Novamente, à semelhança do ano anterior, sem ter a ver com determinada Freguesia em detrimento de outra, o que estava em causa era o Concelho no seu todo, com outros produtos, outras pessoas e outras empresas que poderiam e deveriam ser mostradas, já que são dois anos, e essas Freguesias também deveriam ser privilegiadas.

Ricardo Almeida: Renovando os cumprimentos, disse que a sua intervenção teria dois pontos. No primeiro solicitou informação sobre o ponto de situação sobre a intervenção necessária na Igreja Matriz de Castelo, Freguesia de Ferreira de Aves. No segundo explicando as razões, sugeriu ao Executivo a colocação de iluminação nos Parques Infantis, pelo menos até à 22:00h.

Gonçalo Magalhães: Cumprimentando a Assembleia e demais presentes, disse que tinha apenas umas notas muito breves:

- Festas do Sátão – a respeito deste tema disse que partilhava a opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão. Disse ainda que não conseguia perceber porque é que um órgão de comunicação social, concretamente a televisão que cá esteve, vai mais, especificamente, a determinadas Freguesias e não às outras. Embora possam dizer que o guião era deles e que foram eles que o elaboraram, ele não acreditava que o Executivo não tivesse autonomia e poder para tomar esta decisão. O Executivo tem que lhes indicar as valências de todas as Freguesias do Concelho, nos mais variados aspetos, não lhe parecendo, por não fazer sentido, que tantas horas no Concelho as reportagens sejam só para a Freguesia A ou para a Freguesia B. Outro aspeto tinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

a ver com a não instalação de Empresas no Jardim, durante a presença daquele programa de televisão, à semelhança do que aconteceu no ano passado. Perguntou quais as razões da não presença naquele espaço, se foi porque não quiseram ou se foi o Município que as não convidou.

- Zona Industrial – relativamente à Internet, perguntou qual o ponto de situação em relação ao acesso àquele serviço por parte das Empresas. Tendo conhecimento que pode ser lá colocada a Internet pelo valor de 1.500,00€, disse que ainda não percebeu a razão pela qual esse serviço não foi colocado naquele local, se, por acaso, é falta de dinheiro do Município.

- Projeto “Ir e Vir” da CIMVDL – Começando por dizer que tinha curiosidade, perguntou quantos aderentes tinha o projeto, quantas pessoas utilizavam aquele serviço, se está ou não a ser usado no Concelho.

Presidente da Câmara: Começando por dar resposta ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues disse que, em relação ao pavimento da Quinta da Miusã, a sua reparação fazia parte da obra de reposição do pavimento das vias em vários locais do Concelho, que orçava em cerca de 139.000,00€, obra essa da qual já tinha ali falado, tendo iniciado na União das Freguesias de Águas Boas e Forles e já estava na Vila. No entanto, surgiu um problema na estrada de ligação da EN 229 à EN 329, junto à rotunda das Oliveiras, e foi necessário que a Empresa em questão se deslocasse para lá. Entretanto serão retomados os trabalhos. A respeito da reposição de pavimento, informou quais as Ruas da Vila de Sátão que iriam levar tapete novo. Em relação à carrinha para o ATL, disse que, como se comprometeu, o Executivo irá atribuir um subsídio para esse efeito, continuando um autocarro do Município a efetuar o necessário transporte das crianças que frequentam o ATL. Relativamente às obras na EB1, informou que, como já havia transmitido ao Sr. Coordenador, este ano apenas iria ser colocado um pequeno coberto na entrada atual, para proteger, sobretudo, a funcionária que recebe e entrega as crianças. Informou ainda que tinham colocado a Concurso a obra de requalificação da Rua que vai da estrada em frente ao Estádio da Premoreira até ao largo onde estacionam, no sentido de quem vai para a Piscina Municipal. Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, começou por dizer que a Rotunda de Muxós iria ser executada, estando já o projeto concluído. Em relação à Estrada de Samorim a Vila Cova, referiu que estava previsto que as obras iniciassem ainda em outubro próximo. No entanto só iria ser feita uma parte, onde seriam colocados paralelos, pois naquele local era impossível a colocação de tapete. No que respeita à Rua do Olival, comunicou que ainda teria que se ver essa situação, pois para já, não estava prevista a sua execução. Relativamente às Festas de São Bernardo, respondendo ao Sr. Presidente de Junta e também ao Sr. Deputado Gonçalo Magalhães, começou por dizer que tinham corrido bem, pois desde que é Autarca, este ano foi o de maior afluência, tendo recebido, durante os três dias, mais de vinte mil pessoas. Em relação à presença de Empresas no jardim, disse que não estiveram lá porque a televisão, já no ano anterior, não quis ouvir nenhuma, dizendo, como justificação, que não estava ali para fazer publicidade às Empresas. O interesse deles era mais nas tradições e artesanato local, como deviam ter visto. Quanto a serem sempre as mesmas Freguesias, disse que essa afirmação não correspondia à verdade, porque, no ano anterior, a Freguesia de São Miguel de Vila Boa, com a Senhora da Esperança, também foi contemplada. Este ano, a Freguesia Rio de Moinhos esteve representada com o Artesanato, tendo entrevistado uma Artesã; Sátão esteve representado com o Restaurante “A Churrasqueira”; A União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, com o Senhor dos Caminhos; Mioma com o Rancho Folclórico. Reiterou que o Executivo nada tem a ver com as reportagens, pois eles não aceitam imposições. A Câmara Municipal apenas lhes apresenta o leque de possibilidades, as decisões são da responsabilidade deles. Até porque, se repararam bem, eles não colocaram ninguém do Executivo, ou das Juntas de Freguesia, nessas reportagens. Ainda sobre as Festas, comunicou que, logo que tenham as contas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

todas feitas, serão levadas a reunião de Câmara e posteriormente apresentadas àquela Assembleia, como tem sido apanágio do Executivo. Terminou este tema agradecendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão por ter sido o único que fez alusão às Festas de São Bernardo – 2024. Seguidamente respondeu ao Sr. Deputado Ricardo Almeida. Começou por referir que era preocupação da Câmara Municipal ao longo destes anos, ter um olhar atento para o Património religioso. No que concerne à Igreja Matriz de Ferreira de Aves, situada na Aldeia de Castelo, disse que a Câmara tinha elaborado o Projeto e entregou-o ao Sr. Padre, há cerca de dois meses, para que ele procedesse à abertura de Concurso Público para a realização das obras, pois essa ação, neste caso, extravasa as competências da Câmara Municipal porque o Edifício não é do Município. Em relação à iluminação dos Parques Infantis, disse que embora o do Largo de São Bernardo e o de Lamas – Ferreira de Aves tivessem um holofote, era de todo impossível colocar iluminação em todos. No entanto, poderiam estudar a possibilidade de colocação de um holofote num ou outro, desde que tivessem um ponto de luz nas imediações. Respondendo ao Sr. Deputado Gonçalo Magalhães, a respeito da Internet na Zona Industrial, disse que a informação que lhe chegou foi que as pessoas que a podiam colocar o iriam fazer, desconhecendo se já fizeram essa solicitação ou não. Disse ainda que, até ao momento, desconhecia o número de pessoas que pediram, porque ainda não deu entrada, na Edilidade, nenhum pedido ou proposta para colocação de Net, nem com o valor que o Sr. Deputado referiu nem com nenhum outro qualquer. Também informou que estava prestes a ser resolvido o problema de rede de móvel naquele local, com a colocação de uma antena. Relativamente ao Projeto “Ir e Vir”, disse não ter presente, de momento, o número de utilizadores ou usuários desse serviço, porque era gerido pela CIM. No entanto, depois de explicar como funcionava, disse que tinha conhecimento de que havia gente que recorria a esse serviço inclusive para irem e voltarem do trabalho. Concluídas as respostas aos Srs. Deputados, continuou a sua intervenção para divulgar algumas informações. Assim começou por referir que, em princípio, irão ceder, mediante contrapartida financeira, uma parte do terreno adquirido para o Loteamento do Facho à Visabeira, concretamente à Cerútil, para aumentarem a Fábrica. Neste sentido irão proceder à necessária alteração do Projeto. De seguida informou que a edificação do *Continente – Bom dia* iria arrancar no final do corrente mês ou no início do seguinte, estando previsto o alargamento da Rua Manuel de Oliveira, ficando uma parte a cargo do Município e outra a cargo da Empresa do dito hipermercado. Depois disse que o Município iria comemorar a Semana Europeia da Mobilidade de 16 a 22 de setembro, revelando as diversas atividades que iriam levar a cabo. Também comunicou que a “Rota do Míscao” se realizaria no dia 29 de setembro corrente, e as inscrições decorreriam até ao dia 25. Mais informou que o “Passeio Sénior – 2024”, se realizaria no dia 6 de outubro próximo e que o prazo de inscrições iria ser alargado até dia 30 do presente mês. Terminou dizendo que este ano, aquele passeio, não seria à Quinta da Malafaia, mas sim a Caminha – Viana do Castelo.

Carlos Rodrigues: Voltou a intervir para colocar duas questões que se tinha esquecido aquando da sua intervenção. A primeira tinha a ver com as cantinas das Escolas, concretamente com a qualidade da comida das cantinas concessionadas, a qual deixava a desejar. Relativamente a esta situação, perguntou que providências iriam tomar no sentido de resolver este problema. A outra questão prendia-se com o Eucalipto de Contige, solicitando informação sobre o resultado do sonar ou raio-X que ia ser feito àquela árvore. Se o resultado indicasse que o Eucalipto estava de boa saúde, perguntou se era este ano que seria adornado como Árvore de Natal.

Presidente da Câmara: Quanto às cantinas das Escola, referiu que, como era do conhecimento do Sr. Deputado, todos os anos havia uma reunião do Conselho Municipal de Educação, onde se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

debatem os principais problemas que se atravessaram no ano anterior, no âmbito da Educação. Nessa reunião foi abordado, entre outros, esse tema, tendo ficado acordado que, quando fosse conhecida a Empresa que ganhar o Concurso para fornecimento das refeições, será realizada uma reunião com a dita Empresa, onde estarão presentes também a Câmara Municipal, o Centro de Saúde e a Escola, com vista a colmatar todos os problemas nesse campo. Em relação ao Eucalipto, disse que tanto a autorização como a requisição para realização desse estudo já tinham sido emitidas, não só para o Eucalipto, mas também para outras árvores. No entanto, no momento, não dispunha de informação sobre se este já tinha sido realizado ou não. Terminou comprometendo-se a trazer essa resposta na próxima sessão de Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia: Terminadas as intervenções, estando concluída a discussão de todos os pontos da Ordem de Trabalhos, e não havendo mais assuntos para apresentar ou debater, agradecendo a presença de todos e a forma cordial e civilizada como decorreu, deu por encerrada a sessão, pelas doze horas.

O Presidente da Assembleia

As Secretárias



17
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anexo I

Proposta de Criação de Grupo de Trabalho para a Revisão do Regulamento dos Galardões Municipais

Considerando que:

1. O Regulamento dos Galardões Municipais de Sátão foi criado em 2002, visando distinguir personalidades, instituições ou organizações, que pelo seu prestígio, cargo ou ação, sejam dignas dessa distinção;
2. Na ata da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, ficou registado que a Câmara Municipal de Sátão iria estudar e propor um novo Regulamento dos Galardões Municipais à Assembleia Municipal e que, apenas após essa revisão, seriam atribuídas novas condecorações;
3. Passaram-se dez anos desde essa ata e, até à data, não foi apresentado nenhum novo regulamento à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, ou seja, as injustiças e a não unanimidade nas distinções ainda esta por resolver, e tem impossibilitado o reconhecimento público de personalidades e entidades que tanto têm contribuído para o engrandecimento do nosso concelho;

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe:

1. A criação de um Grupo de Trabalho de 5 elementos, constituído por representantes de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal de Sátão (2- ped, 2- ps, 1- chega), com a missão de, juntamente com uma equipa de técnicos desta câmara, no prazo de 90 dias, apresentar uma proposta de novo Regulamento dos Galardões Municipais para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal;
2. Que este Grupo de Trabalho leve em consideração a inclusão de critérios claros e justos para a atribuição dos galardões, de forma a garantir transparência e equidade no processo de reconhecimento dos méritos e serviços prestados à comunidade;
3. Que a cerimónia de entrega dos Galardões Municipais seja realizada anualmente no dia do feriado municipal de Sátão, a 20 de agosto, simbolizando a celebração e o reconhecimento do valor e contributo dos homenageados para o nosso concelho.

Conclusão:

Com esta proposta, pretendemos assegurar que o Regulamento dos Galardões Municipais seja atualizado, que o processo de atribuição dos galardões seja transparente e inclusivo, e que o concelho de Sátão possa continuar a reconhecer e honrar aqueles que, com o seu mérito, elevam o nome do nosso município.

Sátão, 13 de setembro de 2024

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

